



DECRETO Nº 13/2008
DE 11/03/2008

SÚMULA:	Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.
----------------	---

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007-LOA,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a ocorrer com despesas relativas a Aquisição de Imóvel Urbano destinado a ampliação do Centro de Eventos, classificadas no projeto e no elemento a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 03.010.20.451.0005.1.020 – Conclusão do Parque de Eventos

Fonte: Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... 15.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito autorizado neste Decreto, será utilizado, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMOS

Programática: 03.009.15.452.0028.2.044 – Manutenção e Encargos do Serviço de Limpeza Pública

Fonte: Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”, aos 11 de março de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal